
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 602, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elizangela Aparecida Rodrigues da Silva a partir do dia 26/11 a 19/12/2019
Jose Antonio Peres da Silva a partir do dia 15/10 a 07/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

